

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

Oficializa a denominação de Rua Francisco Oliveira de Almeida uma artéria do Município de Eusébio no bairro Amador e conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Francisco Oliveira de Almeida uma artéria do Município de Eusébio no bairro Amador e conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 04 DE MARÇO DE 2016.**



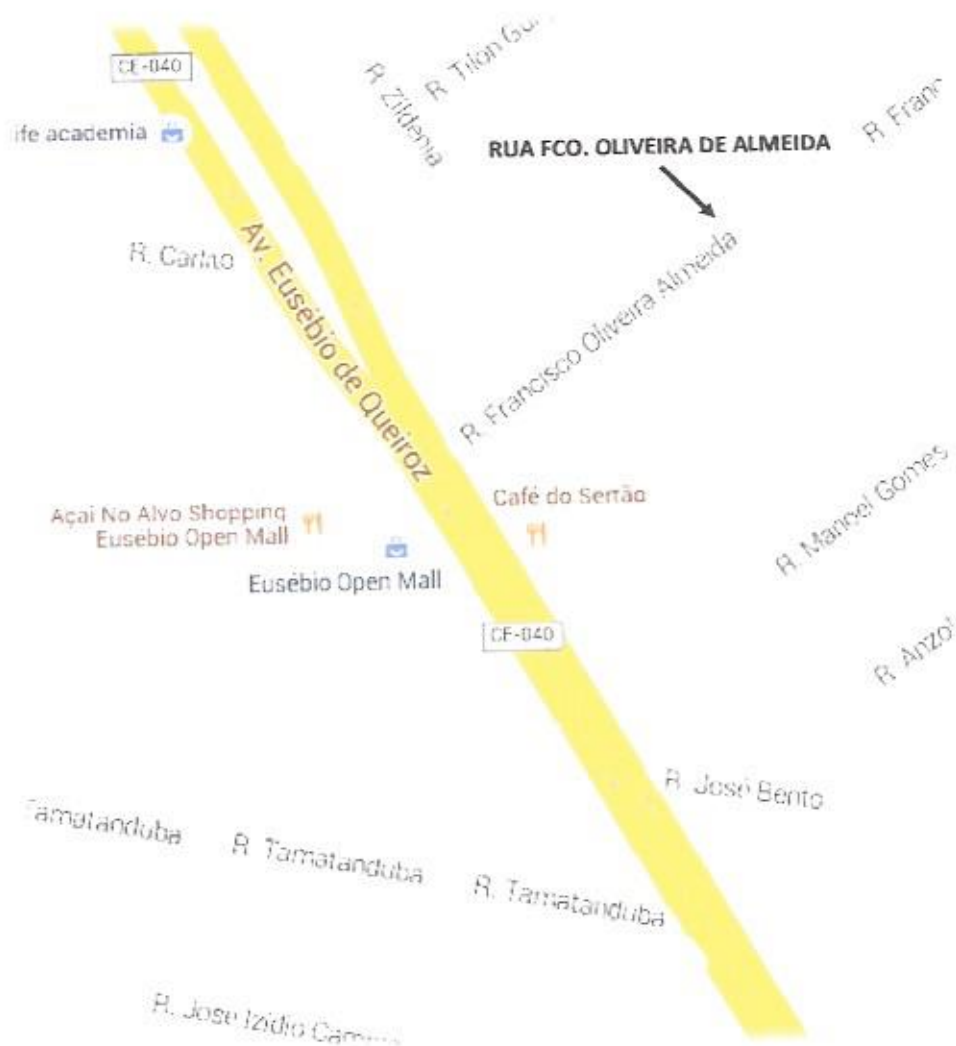
Michel Chokito
VEREADOR DE EUSÉBIO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 7/31/2016

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



[Assinatura]